



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL**

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 69 DE 07 DE JUNHO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

### PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 362/2021

CM-PALMITAL 07/06/2021

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, seja submetido ao Plenário desta Casa de Leis, requerimento de autorização desta Câmara Municipal, para o fim de aprovar remessa de Ofício ou outro documento que assim for pertinente à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para instruir Projeto de Lei estadual que reconhecerá Palmital – SP, como a ‘Capital Estadual da Folia de Reis’.

Tal aprovação por esta Casa de Leis é necessária, pois, a Lei Estadual nº 15.294, de 8 de janeiro de 2014, em seu artigo 1º, II, prevê a necessidade de manifestação aprovada pela respectiva Câmara Municipal para ser outorgado título a Municípios paulistas em razão de sua expressão cultural, conforme segue:

Artigo 1º - Poderão ser outorgados títulos a Municípios paulistas em razão de sua expressão cultural (...) através da:

- I – (...);
- II - manifestação aprovada pela respectiva Câmara Municipal;

Justifica-se o presente Requerimento, considerando-se Palmital SP estar pleiteando o presente título de ‘Capital Estadual da Folia de Reis’, diante do reconhecimento estadual e nacional por Palmital – SP realizar uma das maiores Festas de Reis do Brasil e a maior do mundo no gênero de distribuição gratuita de alimentos, conforme manifestação notória realizada há mais de 80 anos em nosso município, além de todos os eventos que ocorrem durante o ano para a concretização desta tradição, é o presente para formalizar esta tradição através de projeto de Lei estadual.

Salientamos que com a aprovação do presente, Palmital – SP buscará, via projeto de Lei estadual, um reconhecimento formal de algo que já é reconhecido por todo Estado de



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, qual seja, que Palmital é líder nesta tradição e que traz todas as características para alcançar tal título.

É bem verdade que a Festa de Reis é o resultado de todo um trabalho da comunidade, porém, com o título almejado, o que se busca é melhoria na infraestrutura geral do nosso município. Palmital precisará ter acessos de qualidade, investimento na área da saúde, investimento no comércio, investimento na divulgação de suas tradições e, para tudo isso, poderão os representantes, após aprovação do Projeto de Lei Estadual que instituir Palmital SP como 'a Capital Estadual da Folia de Reis', buscar recursos para melhoria em prol de toda comunidade, além da melhoria para aqueles que pretenderem visitar nossa cidade.

Assim, é o presente para o fim de REQUERER seja aprovado por esta Câmara Municipal envio de Ofício ou outro instrumento autorizando a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo iniciar procedimento legislativo para concessão de título a Palmital SP como a 'Capital Estadual da Folia de Reis'.

Certo de contar com a aprovação do presente, aproveito a oportunidade para reiterar os protestos da mais alta consideração e estima.

Câmara Municipal de Palmital – SP, 07 de junho de 2021.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA**  
(Galo)  
Vereador

Fabiano José dos Santos  
Fabiano Policial  
Presidente

EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 07/06 /2021

Fabiano José dos Santos  
Presidente

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 07/06 /2021

Fabiano José dos Santos  
Presidente

Cristian Rodrigo Alves Nogueira  
Cristian do Poeta  
Vereador

**ENCAMINHADO**  
em \_\_\_ / \_\_\_ /2021  
OFÍCIO Nº \_\_\_ /2021

Leonardo Henrique Viçcili Alves  
Diretor Geral